

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO** e de intimação dos **devedores fiduciários LUCAS MURILO FERNANDES COSTA GARCIA**, portador do RG nº 48.783.302-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 4206933.778-10, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LOHRINA GOMES FERNANDES**, portadora do RG 49.559.694-2, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 420.847.648-66. A empresa **J GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.982.472/0001-36, faz saber que, na qualidade de Credora Fiduciária, venderá em Público Leilão, por intermédio do Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844, o imóvel adiante descrito, mediante o **1º Público Leilão que será encerrado no dia 13/03/2018 às 15:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R\$ 41.399,20 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. **O 2º Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 15/03/2018, no mesmo horário**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado no valor total de **R\$ 40.252,76 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Franca nº 580 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **Conicionados à apreciação e aprovação da Promissária Vendedora. DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Hipoteca/ônus bancários serão baixadas em até 12 meses a contar com a comprovação do crédito do valor da arrematação. O Arrematante assumirá todas as despesas que se vencerem a partir da data da arrematação, bem como custas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura, e sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário. **DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO – MATRÍCULA Nº 5.745 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANORAMA/SP – Identificação do Imóvel:** LOTE DE TERRENO URBANO SOB Nº 12 DA QUADRA 11, do loteamento denominado “Parque Residencial Gama I”, localizado nesta cidade e comarca de Panorama/SP, com área total de 300,00m<sup>2</sup>, assim descrito: “Pela frente confronta com a Rua 13, onde mede 12,00m, pelo lado direito confronta com o lote 11, medindo 25,00m, pelo lado esquerdo confronta o lote 13, medindo 25,00; e pelos fundos confronta com o Lote 5, medindo 12,00m. Cadastro Municipal nº: 00715150; **b) Imóvel DESOCUPADO**. A venda será realizada em caráter “AD CORPUS”, ou seja, no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.**